



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº028/2023 exarado no processo administrativo nº050/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DAS RETROESCAVADEIRAS PERTENCENTE AO PARQUE DE MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 14.016.902/0001-20, Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, nº187. Bela Vista, Chapecó – SC, CEP 89.804-150, no valor total de **R\$ 3.687,00**(três mil seiscientos e oitenta e sete reais),

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.687,00**(três mil seiscientos e oitenta e sete reais),

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para a compra de peças constantes no Termo de Referência N 003/2023 para, assim evitando que quebre ou danifique alguma de suas peças e também para que a mesma funcione normalmente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 26626
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 03 de Novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL